

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 199 / 2017 De 31 de outubro de 2017.

*Dispõe sobre PONTO
FACULTATIVO no Município de
Central, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2017, quando é comemorado o Dia de Finados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário do Poder Executivo Municipal ao Estadual, que também estará suspendendo as atividades, com exceção daquelas que não admitem interrupção, bem como as Casas de Controle Externo;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de conter despesas com bens e serviços, o que deve representar uma economia significativa para os cofres municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia **03 de novembro de 2017**, sexta-feira, em todas as repartições públicas da administração direta ou indireta do Município de Central – Bahia, em virtude do feriado de 02 de novembro de 2017, dia em que ocorre o feriado nacional de Finados.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 31 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.org.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br